



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1885 /90

Em, 12 de Julho de 1990.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,  
no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Cruzeiros), com a finalidade específica de repassar recursos orçamentários e financeiros para a Escola Santos Dumont, destinados as obras de restauração, no prédio Escolar.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação e unidade orçamentária abaixo especificado:

Gabinete

Atividades

Escola Santos Dumont

3.2.0 - Despesa Corrente

3.2.0.0 - Transferência Corrente

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão calculados de acordo com a Lei nº4.320/67.

Art. 4º - A instituição beneficiada terá de prestar conta do valor recebido no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento de ajuda:

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Parnamirim(RN), 12 de Julho de 1990.

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Raimundo Maranhão de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3252.00 -	Pensionistas .....	CR\$	820.000,00	✓
3280.00 -	Contribuição para Formação do Pa- trimônio do Servidor Público-PASEP	CR\$	600.000,00	✓
II.3 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3120.00 -	Material de Consumo .....	CR\$	200.000,00	✓
31310000-	Remuneração de Serviços Pessoais.	CR\$	260.000,00	✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos .....	CR\$	1.000.000,00	✓
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente	CR\$	200.000,00	✓
4350.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
4350.00 - Amortização da Dívida Interna				
4351.00 -	Amortização da Dívida Contratada.	CR\$	10.000,00	✓
II.4 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3120.00 -	Material de Consumo .....	CR\$	2.000.000,00	✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	2.500.000,00	✓
4110.00 -	Obras e Instalações .....	CR\$	10.000.000,00	✓
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente	CR\$	1.000.000,00	✓
II.5 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
3120.00 -	Material de Consumo .....	CR\$	8.000.000,00	✓
3131000 -	Remuneração de Serviços Pessoais.	CR\$	500.000,00	✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos .....	CR\$	5.000.000,00	✓
4110.00 -	Obras e Instalações .....	CR\$	45.000.000,00	✓
4120.00 -	Equipamentos e Material permanente	CR\$	5.000.000,00	✓
4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS				
4210.00 -	Aquisição de Imóveis .....	CR\$	500.000,00	✓
II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IN- DUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO				
3120.00 -	Material de Consumo .....	CR\$	50.000,00	✓
3132.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos.	CR\$	600.000,00	✓
II.7 - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL				
3120.00 -	Material de Consumo .....	CR\$	800.000,00	✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos .....	CR\$	2.000.000,00	✓

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

3259.00 - Outras Transferências a Pessoas .....CR\$ 200.000,00 ✓

4120.00 - Equipamentos e Material permanente.....CR\$ 200.000,00 ✓

### II.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3120.00 - Material de Consumo .....CR\$ 6.000.000,00 ✓

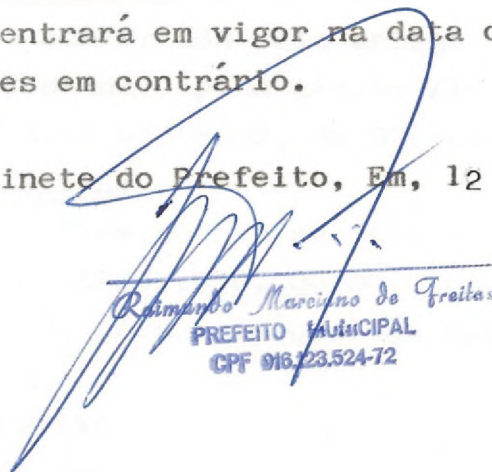
TOTAL .....CR\$99.040.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificada no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito, Em, 12 de Julho de 1990.

  
Maria Risalda Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 916.23.524-72

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO